



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 060 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **arborização e construção de uma pracinha com parque cercado por muros ao lado da Sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia-ES.**

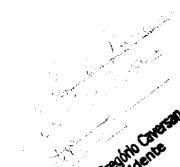
JUSTIFICATIVA

A referida praça é para atender os alunos da APAE que não possuem um local apropriado para brincar e praticar esportes, principalmente nos períodos de inverno quando poderiam se aquecer ao sol pela manhã. Os mesmos passam praticamente o tempo todo dentro da escola e com a construção da pracinha eles poderiam ter todos os dias um período de diversão e esportes sem riscos, pois a praça estaria cercada por muros ou até mesmo grades de proteção.

Aqui apelamos com o intuito de valorizar essas crianças especiais que necessitam do apoio, principalmente do Poder Público, proporcionando assim melhor qualidade de vida a todos.

Marilândia-ES, 05 de novembro de 2007.


JOSE ACACIO MOLINO
Vereador-Autor


Dipor Gregório Cavassan
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	295	Fls. 100 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	05	11 / 2007